

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: BESSILI CAMARA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UR: 0432495220110 BRSP MA

CNPJ: 436.016.693-15 DATA NASCIMENTO: 05/04/1957

MUNICÍPIO: ALTINO DE PAULA CAMARA

MARIANA DE SOUSA CAMARA

PERMISSÃO: A B

VALIDADE: 17/10/2021 09/03/2012

Nº REGISTRO: 05439832118

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1331443291

OBSERVAÇÕES: A

Bessili Camara Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 18/10/2016

15634525604
 MAC933751722

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331443291

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000045289859

BELOMONATO 4º OFICIO
 TABELIÃO
 Rm Antônio
 Souza Soares
 Rua ...
 São Luís - MA

09/11/18

Rencilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO N.º 02
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Bessili Camara Rodrigues, brasileira, naturalidade de Conceição do Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461 SESP/MA residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **B.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste instrumento alterado o numero da carteira de identidade tipo RG da sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES** para 043249522011-0 SESP-MA, expedida em 28/09/2011.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Fica neste instrumento alterado a **CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

B. Rodrigues

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N.º 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI - EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

Parágrafo primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43.22-3/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercicio social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2016.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **436.016.693-15**

Nome: **BESSILI CAMARA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **05/04/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:09:24** do dia **07/11/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5E85.BB37.AF98.677D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BESSILI CAMARA RODRIGUES
CPF: 436.016.693-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:10 do dia 07/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2019.

Código de controle da certidão: **1FC7.509B.92AC.B866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

07/11/2018 19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.221.319/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
B C RODRIGUES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GN GAS DO NORTE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 65.036-280	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 2432-815
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/11/2018 às 18:18:06 (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e fluida no topo e várias outras assinaturas menores e mais curtas abaixo.



Estado do
Maranhão

SINTEGRACMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.221.319/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.159771-7

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 227 **Complemento:**

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65036284 **DDD:** **Telefone:** 32438150

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - de (4663000), 01/10/2010 - (4642702-4665600), 30/01/2012 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir 03/05/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/11/2018

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2384000	02.221.319/0001-72	92120181430454
RAZÃO SOCIAL B C RODRIGUES EIRELI-EPP		
NOME FANTASIA GN GAS DO NORTE		
LOCALIZAÇÃO AV DOS FRANCESES Número: 227 Bairro: SANTO ANTONIO CEP: 65061100, -SAO LUIS-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		

CNAE Principal e Secundários

- 468425900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS
- 468510000 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

41B092AA2B590FCCE89049D172B5A267





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 02.221.319/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:56 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **86F8.9DF6.01CB.0F2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069751/18

Data da 25/09/2018 10:56:32

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

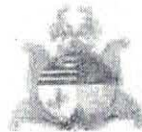
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2018 14:20:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046043/18

Data da 29/08/2018 16:50:23

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2018 09:40:06



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004235762018

Validade: 14/12/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Municipal: 2384000
Razao Social: B C RODRIGUES EIRELI-EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Numero: 227	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061100

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 16 de agosto de 2018 às 08:13, sob o codigo de autenticidade nº 1B6704C7D6B0C2B87AE06F2572FBDC99.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Luz do Norte - Município
de São Luís

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE EDUQUE OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02221319/0001-72
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP
Nome Fantasia: GN GAS DO NORTE
Endereço: AV DOS FRANCESES 227 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA /
65036-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103020020400051471

Informação obtida em 07/11/2018, às 18:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C RODRIGUES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.221.319/0001-72

Certidão nº: 157531689/2018

Expedição: 31/08/2018, às 09:08:20

Validade: 26/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C RODRIGUES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.221.319/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **B. C. RODRIGUES EIRELLI-EPP**, com sede na Av. dos Franceses, 227- Santo Antônio, Maranhão -MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.221.319/0001-72, prestou/presta para o fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande, CNPJ nº 11.400.133/0001-71, fornecimento de gases medicinais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO D. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo nº 130 João Paulo São Luís-MA

Verifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 09/11/18

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lenora Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici



Vargem Grande -MA, 15 de março de 2018

ATORIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO
Fax: (98) 3461-1650 - V. Grande/MA

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecimento por autenticidade () de
Reconhecimento por semelhança (//) de
000028240673
Carla Nicolcy Mesquita de Mesquita
Vargem Grande/MA 30/03/18 Dou fé.

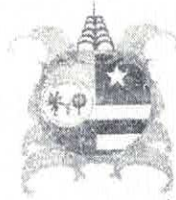
Thamyres Silva Costa
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrivente

Carla Nicolcy M. de Mesquita
Carla Nicolcy Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



15/03/18
Pref. Mun. de Vargem Grande-MA
[assinatura]
Maria Cleiciane Costa Conceição
Membro da Comissão Permanente de Licitação CPI-VG

[Assinaturas manuscritas]



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CONTRATO

CONTRATO N° 030/2018/PMVG

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
E B C RODRIGUES EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:**

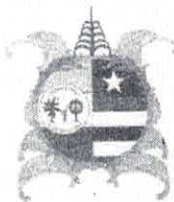
O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, inscrita no CNPJ sob n° 05.648.738/0001-83, sediada na Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, onde tem como representante a Sra. **CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA** brasileira, casada, portadora do CPF n° 647.183.013 -,00 residente e domiciliado na nesta Cidade e a **EMPRESA B C RODRIGUES EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 02.221.319/0001-72 estabelecida na Avenida dos Franceses, N° 227, Santo Antonio, São Luis/MA, CEP 65.036-284, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. Bessili Câmara Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o numero 436.016.693-15, portador do R.G. n° 781461 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2018/CPL/PMVG e do **Processo Administrativo n° 12.12-001/2017**, com fundamento da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gases Medicinais para atender as necessidades do município de Vargem Grande - MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

N°	ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO ANUAL	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA: 99,5% OU, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICA MÍNIMAS: INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE. PESO MOLECULAR DE 31,9988. PODENDO SER ACONDICIONADO	Metro Cúbico	3.000	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



<p>EM CILINDROS DE 10MU (TIPO T), CONFORME SEJA NECESSÁRIOS. RECIPIENTES NA COR VERDE, PADRÃO MEDICINAL</p>			
---	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31/12/2018** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor aproximado de R\$ 6.545,45 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n° 3.666/93..

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

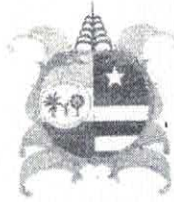
10.301.00200.085 – Manutenção Secretaria do Fundo

3.3.90.30 – Elemento de Despesa

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o n° do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Bra, agência n° 3650-1; e conta corrente n° 24.287-x.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado;

7.2 A entrega sob demanda do objeto licitado será realizada nas instalações do hospital Municipal de VARGEM GRANDE- MA e deverá ocorrer no mínimo 02 (duas) vezes por semana.

7.2.1 Deverá ser agendado previamente entre a CONTRATADA e a diretoria do hospital de VARGEM GRANDE-MA, os dias da semana que ocorrerá o fornecimento do objeto.

7.2.2 Será de obrigação da CONTRATADA atender em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer chamado emergencial da CONTRATANTE para o reabastecimento do(s) cilindro(s) fora dos dias previamente agendados caso necessário;

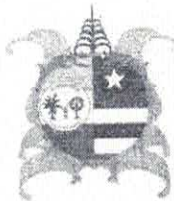
7.2.3 A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, durante o período de vigência do contrato que será até 31/12/18 a contar da data de sua assinatura;

7.3 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Contrato 030/2018

3/6



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000.
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 1993 e da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 Não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de VARGEM GRANDE/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMVG/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

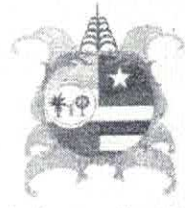
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000.
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMVG/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

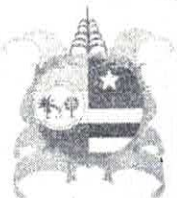
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

Handwritten signature

Handwritten signatures

Handwritten signatures and initials



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca responsável por VARGEM GRANDE/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande 05 de Fevereiro de 2018

Carla Nicolly M. de Mesquita
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA,
CNPJ sob n° 05.648.738/0001-83
Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Bessili Câmara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ sob o n° 02.221.319/0001-72
CONTRATADA
Bessili Câmara Rodrigues



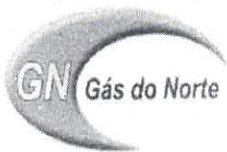
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA: 09/11/18
 Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominici

TESTEMUNHA

[Signature]
509.038/703-63

TESTEMUNHA

[Signature]
053-203.743,05
[Signature]
6/6



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO XIV**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DE LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Data da realização do certame: 12 de novembro de 2018

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407

I, **DECLARA** que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III da lei nº8666/93 e alterações posteriores.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

4 TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: **Dr. Tito Antonio de Souza Soares**
Tabelião Substituto: **André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares**

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

HELENE REGINA AIRES
ESCRIVÃO SUPLENTE



Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **B C RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.221.319/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de novembro de 2018.

Região de Notas
Rua Chelso, 103
São Luís - MA

07/11/2018 11:28:14

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Selo de Fiscalização

ELIONATO
4º OFÍCIO

ABELIÃO
Rito Antônio
Luiza Soares

Riachuelo
João Paulo

LUIS-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA:

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Leonora Vago Santos Zinedo
 Marcela Belucio Dominici

Anselmo de Jesus Carvalho

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Selo de Fiscalização

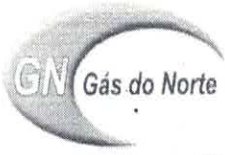
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Judicial
Eneroso

000000691589

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.
PERÍODO DE PESQUISA: 20 ANOS
PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.
IMPRESSO: 08/11/2018 11:13:22: 28

Rosalina Nascimento Aguiar Mendes

Anselmo de Jesus Carvalho



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII DA CF/88

Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018
Data da Realização do certame: 12 de novembro de 2018

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis. Nos termos do inciso XXXIII do Art. 7ª constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.”

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira
Gerente Comercial
CPF: 001.353.983-39
RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA
CNH: 02911848407

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECOMENHO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

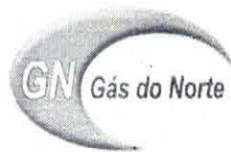
DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

REGINA AIRES
ESCRITÓRIO DE TABELIÃO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031371399

Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Endrygo Cunha Ferreira
Antonio Tito Salem Soares



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407

, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei de nº 8.666/93 que ate esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.”

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

KEILAS REGINA AIRES
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031371400

Endrygo Cunha Ferreira
[Handwritten signatures and initials]



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018

Data da realização do certame: 12 de novembro de 2018

Prezado Senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procuradora o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “ a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

MELES REGINA APRES
ESTRELENTE JURAMENTADO



Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Gases Industriais e Medicinais

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO VIII

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lima Campos

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407

, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que a empresa **BC RODRIGUES EIRELI EPP** esta localizada e em pleno funcionamento na **AVENIDA DOS FRANCESES Nº 227B – BAIRRO SANTO ANTONIO – SÃO LUIS – MA**, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovadas de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejara automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresas.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outra figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.”

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
BC RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.
DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018
LEILÕES REGINA AIRES
ESCRIVENTE JURÍDICO



Av. dos Franceses, 227B, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 8125.0908 / 8125.1716
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO IX**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018

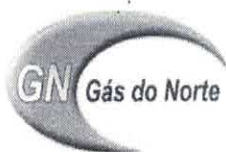
Data da Realização do certame: 12 de março de 2018

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís, 08 de novembro de 2018

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILEES REGINA AÍRES
ESCRIVÃO DE REGISTRO



Endrygo Cunha Ferreira

B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio - São Luís - Maranhão - CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 - Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 - Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO X**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-
MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Data da realização do certame: 12 de novembro de 2018

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, declara, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

4 TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interno: **Dr. Tito Antonio de Souza Soares**
Tabelião Substituto: **André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares**

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

LELES REGINA AIRES
SECRETARIE JUDICIAL



Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Handwritten signatures and initials



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO XI**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Data da realização do certame: 12 de março de 2018

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procuradora o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 08 de novembro de 2018

A TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabellão Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabellão Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

LEZ LES REGINA AIRES
SECRETARIE JUDICIAIRE



Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

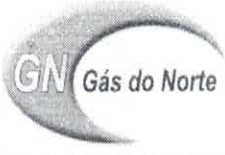
CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Endrygo Cunha Ferreira
[Handwritten signatures and initials]



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018
ANEXO XII**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA
DEFINITIVA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018.
Data da realização do certame: 12 de novembro de 2018

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira
Gerente Comercial
CPF: 001.353.983-39
RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA
CNH: 02911848407

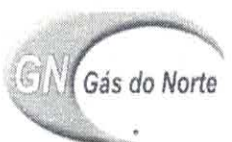
4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.
DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018
MILELES REGINA BAIRES
ESCRIVENTE JURÍDICA



Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ANEXO XV**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal Lima Campos
Lima Campos -MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Data da realização do certame: 12 de novembro de 2018

Prezado senhor,
A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA , C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407

DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 46.84.2/99
Descrição da atividade: Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos
Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís, 08 de novembro de 2018

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira
Gerente Comercial
CPF: 001.353.983-39
RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA
CNH: 02911848407

TABELLONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

KEILLES REGINA AIRES

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma

000031371558

Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica: 18

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02221319/0001-72**Razão Social:** B C RODRIGUES EIRELI EPP**Nome Fantasia:** GN GAS DO NORTE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103020020400051471
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101111561180189400
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092208441194439509
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090307471718665876
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081408194784244921
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072609281544650915
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070709073187535872
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061807443937170180
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053009062192086910
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051109362959893803
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042209563505214370
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040308483881206265
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031510021590220966
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022410182368771701
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020523544512964100
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011602520572982493
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122801511310487302
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	201712090231432277616
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112002170929005473
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110102034167108269
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101301173033981707
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092401293682167569
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090502043818823394
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081701395329000438
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072902375001882324
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071001125740411828
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062102182426303154
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060202081736051831
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051401364763454200
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042502514606278508
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040601510566061384
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031802111218762786
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022701042420619145
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020803240465401500



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 069751/18
Data de Validade: 23/01/2019
Data de Emissão: 25/09/2018 10:56:32
Inscrição Estadual: 121597717
CPF/CNPJ: 02221319000172
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004235762018

Validade: 14/12/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Municipal: 2384000
Razao Social: B C RODRIGUES EIRELI-EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
468429900 – COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Numero: 227	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65061100

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 16 de agosto de 2018 às 08:13, sob o codigo de autenticidade nº 1B6704C7D6B0C2B87AE06F2572FBDC99.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C RODRIGUES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.221.319/0001-72

Certidão nº: 157531689/2018

Expedição: 31/08/2018, às 09:08:20

Validade: 26/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C RODRIGUES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.221.319/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

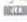
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170072495
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/02/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600026601
- **ARQUIVAMENTO:** 20170072495
- **EMPRESA:** B C RODRIGUES EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzI1MTQ5OV8xNzAwNzI0OTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701482590)

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação, 0074 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0074 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 9º(nono) e 10º(décimo) da Instrução Normativa DREI nº11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : B C RODRIGUES EIRELI - EPP
Endereço : AV DOS FRANCESES, 227
Cidade : São Luís / MA
Bairro : SANTO ANTONIO
CNPJ..... : 02.221.319/0001-72
Inscr. Estadual . : 121597717
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição : 21600026601 , em 28 de Julho de 2015
Exercício social encerrado em: 31/12/2017
CEP : 65036284

São Luís, 02 de Janeiro de 2017

Bessili Camara Rodrigues

B C RODRIGUES EIRELI - EPP
BESSILI CAMARA RODRIGUES
ADMINISTRADORA TITULAR
C.I.: 0432495220110-SSP/MA CPF: 436.016.693-15

Moraes

IVALDENE ROSA MORAES
Contadora - CRC/MA 7199

TABELIONATO DO 4º OFICIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
São Luís - MA

Rua Riachuelo, nº 170, São Paulo, São Luís-MA
 Francilina Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dornelles



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Folha: 0069

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luis MA - CEP: 65036284

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		1.015.066,88 D
DISPONIVEL		1.060,72 D
DISPONIBILIDADES		
caixa	940,78 D	
BANCOS C/MOVIMENTOS		
banco do nordeste	119,94 D	
CONTAS A RECEBER		228.754,40 D
DUPLICATAS A RECEBER		
clientes diversos	94.762,28 D	
clientes - aluguel de cilindros	16.514,60 D	
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		
irrf a recuperar	135,28 D	
cofins a recuperar	716,98 D	
pis a recuperar	155,35 D	
csll a recuperar	164,30 D	
ADIANTAMENTO DIVERSOS		
adiantamento a socios	116.305,61 D	
ALMOXARIFADO		
ESTOQUES		
mercadorias p/revenda	33.698,26 D	
estoque de cilindros	751.553,50 D	
		2.574.026,04 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		2.574.026,04 D
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS		
moveis e utensilios	12.026,04 D	
VEICULOS		
veiculos	1.462.238,85 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
maquinas e equipamentos	14.515,93 D	
vaporizadores ambientais de alta pressão p/gases	47.600,00 D	
semi-reboque criogenico	558.500,00 D	



A FOTOCOPIA DE NUNCA SE FAZ EM PRESENÇA
 A FOTOCOPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA
 ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.

São Luís, MA, 09/11/18

[Handwritten signature]

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelúcio Domínguez

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Folha: 0070

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

semi-reboque base tanque 03 eixos	65.000,00 D
conjunto bomba	48.475,00 D
tanque de transporte de produto quimico	30.000,00 D
CONSORCIO	
consórcio	8.462,34 D
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	
construção em andamento	683.921,07 D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	
depreciação acumulada	356.713,19 C
TOTAL DO ATIVO	3.589.092,92 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.589.092,92 (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 69 a 72 do Livro Diário nº 06, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº , em 00:00:00.

São Luís, 31 de dezembro de 2017

Bessili Camara Rodrigues

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

BESSILI CAMARA RODRIGUES
ADMINISTRADORA-TITULAR

CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

IVALDENE ROSA MORAES

CPF: 418.547.723-68
CONTADOR - CRC: 7199 / MA



TABELIONATO
CERTIFICO e dou fe que a presente
cópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.
São Luís - MA, 09/11/18
Francisca Costa Moreira Perdigão
Antonio Tavares da Cruz Neto
Leonardo Ferraz Azevedo
Marcelo Augusto Gomes



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Folha: 0071

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

PASSIVO		409.342,50 C
PASSIVO CIRCULANTE		409.342,50 C
FORNECEDORES DIVERSOS		
fornecedores diversos	10.223,62 C	
Linde Gases Ltda	136.858,56 C	
Airlíquide	65.413,05 C	
Iacres gold Itdar	3.965,00 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
salarios a pagar	2.418,66 C	
provisao p/ferias	12.663,35 C	
inss a pagar	4.402,53 C	
fgts a pagar	675,77 C	
contribuicao sindical empregado a pagar	304,71 C	
fgts s/provisão ferias	1.416,10 C	
irrf a pagar	2.148,88 C	
inss s/ferias	329,30 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
icms a recolher	7.407,04 C	
simples nacional(das) a recolher	63.315,09 C	
PARCELAMENTO DE DÉBITOS		
parcelamento simples nacional(especial)	6.457,66 C	
parcelamento icms	6.827,69 C	
parcelamento irpj	2.110,68 C	
parcelamento csll	526,56 C	
parcelamento simples nacional(convencional)	28.918,64 C	
BANCOS, BANCOS C/EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		
BB Giro Flex	100,00 C	
Banco BASA	49.340,00 C	
banco do brasil	3.519,61 C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		2.708.950,63 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		2.708.950,63 C

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo
São Luís - MA

LEITURA E GRAFIA QUE A DIZEM
fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Domínguez

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045289859

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Folha: 0072

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65036284

EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS

emprestimos/financiamentos	230.545,31 C
banco do nordeste	749.575,00 C

EMPRESTIMOS DE TERCEIROS

walter sousa rodrigues	1.310.828,17 C
------------------------	----------------

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

parcelamento simples nacional	710.342,36 C
juros/multas a apropriar parcel. simples nacional	292.340,21 D

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

470.799,79 C

CAPITAL INTEGRALIZADO

bessili camara rodrigues	100.000,00 C
--------------------------	--------------

RESERVAS

reservas p/aumento de capital	370.799,79 C
-------------------------------	--------------

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

3.589.092,92 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.589.092,92 (Três milhões quinhentos e oitenta e nove mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 69 a 72 do Livro Diário nº 06, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº . em 00:00:00.

São Luis, 31 de dezembro de 2017

Bessili Camara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

BESSILI CAMARA RODRIGUES
ADMINISTRADORA-TITULAR

CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.018.693-15

Valdene Rosa Moraes
IVALDENE ROSA MORAES

CPF: 418.547.723-88
CONTADOR - CRC: 7199 / MA



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2017
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 Av. dos Franceses, 227 Bairro: Santo Antônio
 São Luís/MA CEP: 65036-284

CNPJ: 02.221.319/0001-72
 NIRE: 21600026601

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.551.255,62
Vendas Mercadorias	1.319.255,72
Aluguel de Cilindros	231.999,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	151.556,23
Impostos Incidentes sobre Serviços	151.556,23
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.399.699,39
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	506.140,15
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	893.559,24
Despesa c/Pessoal	136.817,90
Despesas Administrativas	134.387,03
Despesas Gerais	80.117,85
Despesas c/Veículos	370.907,45
Despesas Tributárias	13.121,29
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	158.207,72
(+) Receita Financeira	1.819,26
(-) Despesas Financeiras	149.865,15
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.451,06
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.612,89

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de dezembro de 2017.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2017.

Bessili Camara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 Bessili Camara Rodrigues
 Administradora

Moraes
IVALDENE ROSA MORAES
 CRC/MA 719
 Contadora



Original e cópia em que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
 São Luís - MA, 09/11/18

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Peluco Dominici

[Handwritten signatures and scribbles]

TERMO DE ENCERAMENTO

Contém esta encadernação, 0074 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0074 e que servirá de Livro Diário de numero 006 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : B C RODRIGUES EIRELI - EPP
Endereço : AV DOS FRANCESES, 227
Cidade : São Luís / MA
Bairro : SANTO ANTONIO CEP : 65036284
CNPJ..... : 02.221.319/0001-72
Inscr. Estadual . : 121597717
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição : 21600026601 , em 28 de Julho de 2015
Exercício social encerrado em: 31/12/2017

São Luís, 31 de Dezembro de 2017

Bessili Camara Rodrigues

B C RODRIGUES EIRELI - EPP
BESSILI CAMARA RODRIGUES
ADMINISTRADORA TITULAR

C.I.: 0432495220110-SSP/MA CPF: 436.016.693-15

[Handwritten signature]

IVALIDENE ROSA MORAES
Contadora - CRC/MA 7199

TABELIONATO DO 4º OFICIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo
São Luís - MA

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

[Handwritten signature]

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Cavares da Cruz Neto
 Lennon Lima Barros Azevedo

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045289862

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 16/001252-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em suas formas de abertura e encerramento.

SÃO LUÍS
4603.18

LILIAN THERESA RODRIGUES AG 096.810
SECRETÁRIO GERAL



[Large handwritten signature and scribbles]

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Av. dos Franceses, 227 Bairro: Santo Antonio
São Luis / MA CEP: 65036-280
CNPJ 02.221.319/0001-72
NIRE: 21800026601 Em: 28/07/2015

INDICES FINANCEIROS DO EXERCICIO 2017

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG

LG: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG: $\frac{1.015.066,88}{3.118.293,13} = 0,325$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: SG

SG: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG: $\frac{3.589.092,92}{3.118.293,13} = 1,150$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC

LC: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC: $\frac{1.015.066,88}{409.342,50} = 2,479$

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de dezembro de 2017.

São Luis, 31 de dezembro de 2017.

Bessili Camara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
Bessili Camara Rodrigues
Administradora

Ivaldene Rosa Moraes
Ivaldene Rosa Moraes
Contadora
CRC/MA 7199

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045289863

Este documento é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA

Francine Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Vago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Domini

Handwritten signatures and initials